



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.215.819-6 | I.M. 027.407

1º TERMO ADITIVO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. C/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
unidades 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13 Setor Bela Vista
67 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Mineiro João Alberto,
J10 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

1º Termo de Aditivo que se faz ao Contrato de nº. 69/2022 celebrado entre a UNIRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e BSADVISORS, na forma abaixo:

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BSADVISORS PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 44.403.935/0001-94, com sede na Rua Nicola Mathias Falci, Porto Alegre– RS, por intermédio de sua representante legal **Juliana Ballin Suzin**, inscrita no CPF nº 000.893.010-48, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o primeiro Termo Aditivo ao Contrato 69/2022 para **prorrogação, acréscimo de serviços e alteração de cláusula contratual**, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato nº.69/2022 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. À execução dos serviços de assessoria previstos no item 1.3 do contrato, serão acrescidos:

- a) Equipe de professores externos à UNIRV para inserção no corpo docente dos projetos do APCN;
- b) Formulação de documentos complexos relacionado à produção técnica e científica, solicitados pela Capes, para composição dos APCN's, especialmente no APCN da Gestão, que demanda a elaboração de políticas e documentos construídos do zero;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d/ Rua Papajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lts. 04/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N.º 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPQ 01.815.216/0001-72 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- c) Acréscimo de professores para a revisão e consultoria referente a aprimoramento dos lattes;
- d) Organização e registro de grupos de pesquisa junto ao CNPQ;
- e) Elaboração e registro de projetos dos professores para comprovar interação com a UNIRV;
- f) Mobilização de professores para orientação de TCC na UNIRV;
- g) Assessoria técnica para construção e revisão dos regimentos dos programas;

2.1.1 Considerando a inclusão dos serviços descritos acima, a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato n.º. 69/2022, passará a ter a seguinte redação:

1.3. A execução dos serviços de assessoria inclui os serviços abaixo:

- a. Assessoria na curadoria de composição do corpo docente dos PPP's (Projetos Político Pedagógico);
- b. Assessoria na revisão técnica do curriculum lattes;
- c. Assessoria técnica dos Projetos para submissão às APCN's (Apresentações de Proposta para Curso Novo);
- d. Quatro Projetos Político Pedagógico para submissão à APCN.
- e. Equipe de professores externos à UNIRV para inserção no corpo docente dos projetos do APCN;
- f. Formulação de documentos complexos relacionado à produção técnica e científica, solicitados pela Capes, para composição dos APCN's, especialmente no APCN da Gestão, que demanda a elaboração de políticas e documentos construídos do zero;
- g. Revisão e consultoria referente a aprimoramento dos lattes;
- h. Organização e registro de grupos de pesquisa junto ao CNPQ;
- i. Elaboração e registro de projetos dos professores para comprovar interação com a UNIRV;
- j. Mobilização de professores para orientação de TCC na UNIRV;
- k. Assessoria técnica para construção e revisão dos regimentos dos programas;

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. C/ Rua Iapajá
Edifício B&B Business
Torre Company,
unidades 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74811-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 05/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-435, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 187
CEP 76360-970
Goianésia - GO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1 Em consequência do acréscimo de serviços para a execução do objeto contratual acima pactuado, será realizado o pagamento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondente a 20% do total contratado, ficando ainda condicionado o valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a serem pagos após a aprovação das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato, que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde – Goiás, 16 de novembro de 2022.

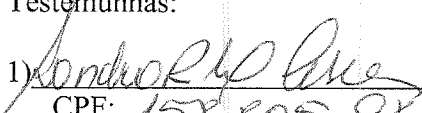
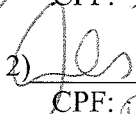
UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto
CONTRATANTE

JULIANA BALLIN
SUZIN:00089301048

Assinado de forma digital por
JULIANA BALLIN SUZIN:00089301048
Dados: 2022.11.16 13:35:16 -03'00'

BSADVISORS PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 158.805.988-02
2) 
CPF: 061.585.971-77

